

1

2

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

3

ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERH

Data: 07/12/2021	Local: Realizada por videoconferência
Início: 14h00min	Término: 17h30min
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Verificação de quórum e abertura da sessão;2. Aprovação da Ata da última reunião;3. Análise e Deliberação da Minuta de Resolução CERH que define os Usos Insignificantes da Água Subterrânea de domínio do Estado de Espírito Santo, para fins de dispensa de outorga. Processo E-DOCS 2021-08DMR Requerente: AGERH/COSUB;4. Apresentação de relatório AGERH-COPPR/GPPA Nº 002/2021, referente ao aporte e as alocações dos recursos referentes ao PROCOMITÊS, em atendimento a Resolução CERH Nº 005/2019. Processo: 88919846;5. Apresentação da Certificação do PROGESTÃO - Ano Base 2020. Requerente: AGERH;6. Assuntos Gerais;7. Encerramento.	

4 MEMBROS PRESENTES:

- 5 • Conselheiro Titular - Fabio Ahnert (**SEAMA**)
- 6 • Conselheiro Titular - Mario Stella Cassa Louzada substituído pelo Sr. Fabiano Graziotti (**SEAG**)
- 7 • Conselheira Titular - Mayara Lamberti Fernandes substituída pelo Sr. Anderson Lemke (**SEDES/SECTIDES**)
- 8 • Conselheiro Suplente - Carlos Roberto Brandão Locatelli (**SESA**)
- 9 • Conselheiro Titular - Antônio Sérgio Ferreira Mendonça (**UFES**)
- 10 • Conselheiro Suplente - Márcio Meneguese (**FOSEMAG**)
- 11 • Conselheiro Titular - Sérgio Fantinni (**FINDES**)
- 12 • Conselheiro Titular - Murilo Antônio Pedroni (**FAES**)
- 13 • Conselheira Titular - André Luiz Sefione (**CESAN**)
- 14 • Conselheiro Titular - Jorge Vilchez Guerrero (**EDP- Espírito Santo**)
- 15 • Conselheiro Suplente - José Luiz Delai Junior (**EDP- Espírito Santo**)
- 16 • Conselheiro Titular - Paulo Henrique Breda Moulin (**BRK Ambiental**)
- 17 • Conselheiro Titular - Thiago Luiz Orletti (**ASSIPES**)
- 18 • Conselheiro Titular - Mauricio Vieira Gomes (**COLÔNIA DE PESCADORES - Z9**)
- 19 • Conselheiro Suplente - Victor Athayde (**SINDIROCHAS**)
- 20 • Conselheiro Titular - José Dalton Magalhães Cardoso (**CBH JUCU**)
- 21 • Conselheiro Suplente - Ana Paula Alves Bissoli (**Consórcio Guandu**)
- 22 • Conselheiro Titular - Élio de Castro Paulino (**ONG Sinhá Laurinha**)
- 23 • Conselheiro Suplente - Roosevelt da Silva Fernandes (**ONG Sinhá Laurinha**)
- 24 • Conselheiro Titular - Ana Eloisa Sorrilha (**ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL**)
- 25 • Conselheira Suplente - Eraylton Moreschi Junior (**ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL**)
- 26 • Conselheira Titular - Nadja Lima Gorza (**ABES**)
- 27 • Conselheiro Titular - Soliane Oliveira Souza (**CBH Itaúnas**)

28 CONVIDADOS

- 29 • Nizara Ratiere dos Santos Sanches - Servidora da COSUB/AGERH

- 30 • Emmanuel Bersan Pinheiro - Servidor da AGERH
- 31 • Anderson Gomes da Silva - Servidor COSUB/AGERH
- 32 • Silvia Batista Soares - Servidora AGERH (Procomitês)
- 33 • Elene Zavoudakis - Servidora AGERH (Progestão)

34 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

- 35 • Cintia Cândido Matias Laures (Secretária Executiva)
- 36 • Cintia B. Jacobsem (Coordenadora Jurídica)
- 37 • Elias Morgan (Coordenador Técnico)

38 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA DA SESSÃO;**

39 A Secretária Executiva do CERH Sr.^a Cintia Cândido Matias Laures, saúda os Senhores Conselheiros,
40 informa a existência de quórum com 20 (vinte) instituições presentes, comunica que o Sr. Fabio
41 Ahnert, que é Diretor Presidente da AGERH e membro representante da SEAMA, presidirá a reunião,
42 após passa a palavra para o Sr. Fabio Ahnert/SEAMA, que faz seus esclarecimentos, passando para o
43 próximo ponto de pauta.

44 **PONTO II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;**

45 Ata aprovada por unanimidade, passando para o próximo ponto de pauta.

46 **PONTO III - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO CERH QUE DEFINE OS USOS 47 INSIGNIFICANTES DA ÁGUA SUBTERRÂNEA DE DOMÍNIO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, PARA 48 FINS DE DISPENSA DE OUTORGA. PROCESSO E-DOCS 2021-08DMR REQUERENTE: AGERH/COSUB;**

49 O Sr. Fabio Ahnert/SEAMA lê o ponto de pauta e passa a palavra para a Sr.^a Nizara Sanches
50 COSUB/AGERH, relatora definida na CTER desse assunto, a qual faz apresentação da nota técnica e a
51 minuta (anexo) e respectivos esclarecimentos e passa a palavra para o Sr. Emanuel Pinheiro/AGERH,
52 relator da CTIL, que esclarece que a minuta, sob aspecto jurídico, foi aprovada por unanimidade nessa
53 CT, e que poderia ser apresentada e aprovada na íntegra para deliberação do CERH. O Sr. Fabio
54 Ahnert/SEAMA, passa a palavra Sr. Prof. Antônio Sérgio Mendonça/UFES, que pergunta se a soma de
55 muitos usos insignificantes poderia chegar a um volume significativo que resultasse em
56 indisponibilidade hídrica e concluiu opinando que se tem muito pouca informação no que diz respeito
57 à água subterrânea no estado, recomenda que fosse procedida avaliação e pergunta como está
58 evoluindo a questão de se conhecer melhor a questão da quantidade e da qualidade das águas
59 subterrâneas no Estado do Espírito Santo, uma vez que já se tem vários conflitos pelo uso da água,
60 inclusive exemplificando com o fato de que o Ministério Público tem impedido que certos
61 empreendimentos de loteamento sejam lançados, devido à falta de água subterrânea, e então afirma
62 que é muito importante que se evolua no conhecimento da quantidade de água subterrânea através
63 de sondagem geofísica, e que existia um projeto, inclusive da Petrobrás, de avaliação da
64 disponibilidade hídrica subterrânea em 37 municípios do Estado, e que parece que houve uma
65 desistência desse projeto, mais que é importante que seja dada continuidade a ele, para se outorgar
66 baseado no que se tem disponível a fim de evitar esses conflitos. A Sr.^a Nizara Sanches COSUB/AGERH
67 diz que concorda em relação à avaliação da disponibilidade hídrica para outorga e que a equipe da
68 AGERH avaliaria ponto a ponto: assim como nos casos de outorga em outros estados, é muito comum
69 começar a conhecer melhor a hidrologia, inclusive a disponibilidade hídrica, conforme os
70 requerimentos de outorga vão entrando, pois quando o requerimento de outorga entra, ele entra
71 com relatório hidrológico, isso quer dizer que o responsável técnico foi a campo e fez os testes e todo
72 o levantamento hidrológico. Diz ainda que quando começar a outorgar esses usuários, os mais de
73 60% que não estão passíveis de outorga, muitos usos insignificantes passarão a ser considerados usos
74 significantes, concordando com o Sr. Prof. Antônio Sérgio Mendonça/UFES, e continua sua fala,
75 afirmando que somando todos os usuários se teria apenas 2% de toda água que é explorada hoje no
76 Espírito Santo, e que esses 2% são considerados usos insignificantes, que é um volume pequeno. O
77 Sr. Prof. Antônio Sérgio Mendonça/UFES diz que se está lidando com média, e que essa
78 disponibilidade hídrica pode variar muito, dependendo da profundidade do lençol, e a Sr.^a Nizara
79 Sanches COSUB/AGERH diz que se precisa conhecer melhor esta hidrologia e que isso será conseguido

80 através dos requerimentos que irão começar a entrar. O Sr. Prof. Antônio Sérgio Mendonça/UFES diz
81 que é só uma sugestão, de que se tivesse um plano mais amplo para avaliação e assim permitir um
82 melhor planejamento da perfuração de poços no Estado do Espírito Santo. O Sr. Sérgio
83 Fantinni/FINDES reitera a colocação do Sr. Prof. Antônio Sérgio Mendonça/UFES, e afirma que se está
84 criando os limites antes de ter o conhecimento mais aprofundado sobre a hidrologia, e que essas
85 disponibilidades irão variar demais, afirma ainda que se está colocando um padrão para o estado e
86 que os valores de profundidade, vazão e disponibilidade hídrica de cada bacia irão variar
87 grandemente entre o sul e o norte do estado, sugere que criar esses limites talvez não seja algo que
88 devesse vir antes dos estudos hidro geológicos e questiona sobre a minuta quanto à definição de
89 limite e ao tempo para transição e adaptação daquelas pessoas que atualmente têm a dispensa por
90 uso insignificante e que passarão a ter que ser outorgadas. A Sr.^a Nizara Sanches COSUB/AGERH toma
91 a palavra e diz que atualmente ninguém tem dispensa, pois não existe esse instrumento de dispensa,
92 e o Sr. Sérgio Fantinni/FINDES pergunta se quem tem uso insignificante já tem a outorga. A Sr.^a Nizara
93 Sanches COSUB/AGERH diz que hoje não há uso insignificante de água subterrânea para quem capta
94 de poços, o que existe é a declaração de uso com validade de três anos. O Sr. Sérgio Fantinni/FINDES
95 acha importante criar prazo no final da validade da declaração de uso, a fim de regularizar o uso, seja
96 pela outorga ou pela dispensa de uso. O Sr. Emmanuel Pinheiro/AGERH esclarece que as pessoas já
97 têm o prazo da declaração de uso, e que é bom trabalhar com esses prazos dentro da normativa da
98 AGERH. O Sr. Fábio Ahnert/SEAMA passa a palavra para Sr. Eraylton Moreschi Junior/ONG JUNTOS
99 SOS ES AMBIENTAL, que diz que algumas coisas ficaram confusas e quer primeiro alguns
100 esclarecimentos junto à Sr.^a Nizara Sanches COSUB/AGERH sobre sua apresentação, questionando
101 sobre os critérios do que para o que é considerado uso insignificante, expondo preocupação e dúvida
102 se são os comitês que irão decidir sobre a validade da resolução, uma vez que a ela falou que quem
103 irá definir serão os comitês, questionando se o quê o CERH definirá nesta reunião, o comitê terá o
104 poder de passar por cima. Sr. Eraylton Moreschi Junior/ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL acrescenta
105 que se for este o caso, ele não vê necessidade nenhuma da plenária do CERH estar debater e discutir
106 esses critérios e que também acha que o limite de bombeamento seria um item que não tem
107 significância dentro da minuta, se já se está definindo uma quantidade volume em metros cúbicos/dia
108 e a quantidade de horas de bombeamento, e nisso daí talvez não se deva interferir, porque o usuário
109 pode ficar em um dia com tantas horas sem energia elétrica, ou pode ainda querer comprar um
110 equipamento de menor volume de bombeamento e colocá-lo para trabalhar 24 horas direto, então,
111 se já se define valores como limite máximo e insignificante, daí para cima vai ser outorgado e tanto
112 faz se será bombeado em 24 horas ininterruptas ou em períodos do dia, que isso deve ficar a critério
113 do usuário, então ele acha que está faltando clareza em tudo que se está discutindo e pede
114 esclarecimento à Sr.^a Nizara Sanches COSUB/AGERH. A Sr.^a Nizara Sanches COSUB/AGERH esclarece
115 ao Sr. Eraylton Moreschi Junior/ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL sobre o bombeamento, que o poço
116 não funciona como um rio e que precisa de descanso, daí tempo de bombeamento ser limitado. O Sr.
117 Eraylton Moreschi Junior/ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL pergunta se existe estudo que justifique
118 que essas quatro horas são suficientes para restabelecer o volume hidrodinâmico do poço, em
119 qualquer lugar do Espírito Santo ou em cada região. A Sr.^a Nizara Sanches COSUB/AGERH esclarece
120 que cada região tem o tempo diferenciado de recarga, e diz não saber no momento sobre esses
121 estudos, mas que eles com certeza são mais de um e existem e que sobre a pergunta acerca dos
122 comitês, de definir valores para subsidiar a regularização dos recursos hídricos subterrâneos, ela diz
123 que os comitês não definiram e desta forma os técnicos da AGERH não conseguem avançar na gestão
124 desses recursos, e que por isso a AGERH, junto com o CERH, está definindo, pois a política estadual
125 traz essa prerrogativa, de que a AGERH pode propor ao CERH, e se o CERH deliberar concordando irá
126 valer, e quando vierem as deliberações dos comitês, elas irão passar a valer, substituindo as
127 definições trazidas na Resolução. A técnica da AGERH esclarece ainda sobre o terceiro critério que a
128 AGERH apresentou na reunião, o gráfico quantitativo de usuários x volume, em que foi demonstrado
129 que quando o volume de captação baixou até 10m³ correspondeu a apenas 2% do quantitativo total
130 de usuários, e que comparado aos usos insignificantes definidos na região sudeste, que tem uma
131 geologia muito parecida com a do ES, principalmente no Rio de Janeiro, então os técnicos da AGERH
132 puderam inferir que a disponibilidade hídrica é parecida, assim como o clima. O Sr. Eraylton Moreschi

133 Junior/ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL entende que os 2% apresentados realmente podem ser
134 insignificantes, mas que os 10m³ por dia é comparado com o consumo de qualquer residência em
135 qualquer cidade ou município, ou seja, não é um volume insignificante e sendo assim, ele discorda
136 que apenas 2% será outorgado, pois 10m³ por dia correspondem a 300m³ por mês, e que comparado
137 ao consumo na casa dele, é um consumo bem maior, e bastante significativo, de modo que ele
138 também poderia ser dispensado pela CESAN de sua cobrança pelo uso de água. O Sr. André Luiz
139 Sefione/CESAN diz é necessário lembrar que esses 10m³ por dia são para uso na região rural, que não
140 é para uso exclusivo de abastecimento humano, mas que o produtor tem condição de usar esta água
141 para alimentação dos animais e para uma pequena irrigação, e que este paralelo que o Sr. Eraylton
142 Moreschi Junior/ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL está fazendo é um pouco diferente do que deve
143 ser analisado. Ele diz ainda que o parágrafo quarto está dizendo que a regulação do que trata o artigo
144 terceiro se dará por meio de certidão de dispensa de outorga, mesmo que o usuário esteja dentro da
145 faixa de uso significativa, e que ele não está dispensado de fornecer essa informação para o gestor,
146 mas que o usuário terá que requerer a dispensa de outorga e opina que isso é perfeito, e acrescenta
147 que provavelmente vai fazer isso na regulamentação de que trata o parágrafo, que ele acredita ser
148 isso que foi citado pelo Sr. Emmanuel Pinheiro/AGERH acerca de uma próxima instrução normativa
149 para regulamentar esse assunto. A Sr.^a Nizara Sanches COSUB/AGERH esclarece que a normativa vai
150 tratar tanto da outorga como vai tratar certidão de dispensa de outorga e o Sr. André Luiz
151 Sefione/CESAN sugere verificar no artigo terceiro, parágrafo 1º, e se não seria razoável colocar
152 “conforme instrução normativa a ser publicada”. O Sr. Eraylton Moreschi Junior/ONG JUNTOS SOS ES
153 AMBIENTAL sugere retirar do documento as 20 horas de bombeamento máximo por dia e colocar
154 somente a obrigatoriedade de pausar 4 horas o bombeamento em cada 24 horas, pois o que garante
155 a recuperação hídrica do poço são as 4 horas interruptas, ou seja, sem bombeamento. A Secretária
156 Executiva do CERH Sr.^a Cintia Laures passa a palavra para o Sr. Élio Paulino/ONG Sinhá Laurinha, que
157 faz uma observação reiterando o que foi dito na discussão da CT, de que se está normatizando o uso
158 de um recurso que não se sabe o tamanho dele, e que quem participou da discussão e da elaboração
159 do Plano Estadual de Recursos Hídricos deve lembrar muito bem que a contratada todas as vezes que
160 tratava da questão do balanço hídrico, não conseguia evoluir no assunto, e então o Estado de Espírito
161 Santo tem apenas um documento fornecido pela Petrobras, da década de 50 se não está enganado,
162 que sinalizava onde é que se tinha água no subsolo, e a conclusão a que se chegou é que o ES tem
163 muito pouca água mesmo por conta do relevo e onde tem mais água, que é acima do Rio Doce, na
164 região costeira, chegando até a divisa com a Bahia, tem-se muita influência da intrusão salina, então
165 ele diz que isso é para ficar registrado, de que se está fazendo trabalho inverso, definindo um
166 tamanho do uso insignificante, mas nós sem saber quanto de água tem, e sobre a importância de que
167 se tenha de fato o conhecimento absoluto e real da quantidade de água que o ES temos e ainda, que
168 a preocupação dessa questão aí da água que tá sendo explorada, a do bombeamento dos poços, ele
169 quer lembrar que o ES tem períodos de crise hídrica, de escassez, em que poços já secaram, e de que
170 as pessoas que atuam na AGERH tem conhecimento disso e que a sociedade capixaba conviveu com
171 este problema fortemente nos anos 2015, 2016, 2014 e reitera chamando atenção para duas
172 questões: não se sabe o “tamanho” da água subterrânea e, segundo, se está definindo um limite de
173 uso insignificante e que ele também considera elevado, pelo fato de não se saber o “tamanho” da
174 água que se tem e por se estar definindo, sem citar períodos ou lugares, o bombeamento dessa água
175 por 20 horas seguidas, podendo ser inclusive em região onde já secaram vários poços artesianos,
176 como Jerônimo Monteiro, Governador Lindenberg, região de Pancas, a região da margem esquerda
177 do rio do Rio doce, que no período de escassez hídrica, fica anos sem chuva regular para alimentar a
178 recarga hídrica e questiona, com base nos exemplos, se dessa forma como está na minuta de
179 Resolução não se secariam os poços nessas regiões. A Secretária Executiva do CERH Sr.^a Cintia Laures
180 passa a palavra para o Sr. Victor Athayde/SINDIROCHAS que diz que tem dúvidas em relação a essa
181 regulamentação e pede esclarecimentos à Sr.^a Nizara Sanches COSUB/AGERH, em nome da
182 segurança jurídica, e em tom colaborativo aos trabalhos do Conselho: ele questiona a real atribuição
183 do órgão gestor AGERH com esse tipo de regulamentação, que o Conselho possa entender melhor
184 como se chegou a essa conclusão, pois o lhe parece é que na política estadual de recursos hídricos,
185 em seu artigo 61, a atribuição dessa regulamentação é nitidamente dos comitês, sob pena de gerar

186 iniciativa a respeito desse tema sem base de conhecimento, pois então não seria o caso de estimular
187 que os comitês promovam essa proposta de regulamentação a partir daqueles que já têm os seus
188 dados e condições de elaborar. A Secretária Executiva do CERH Sr.^a Cintia Laures passa a palavra para
189 a Sr.^a Cintia Jacobsem/Coordenadora Jurídica, que esclarece sobre as competências dos comitês, até
190 mesmo porque consta na sua análise jurídica, embora o Sr. Victor Athayde/SINDIROCHAS não esteja
191 equivocado quando ele fala do artigo 61, em que consta como competência do comitê de aprovar as
192 propostas dos planos de bacia, para a questão dos usos insignificantes existe o artigo 18 da lei 10.179,
193 no parágrafo único, onde fala que independem de outorga derivações, captações, acumulações e
194 lançamentos considerados usos insignificantes, podendo o CERH estabelecê-los, até que sejam
195 definidos pelos planos de bacias ou regiões hidrográficas, ou seja, a partir do momento em que o
196 comitê de bacia, no plano de bacia ou de região hidrográfica, estabelece esses usos insignificantes
197 será a deliberação dos comitês que prevalecerá, porém o CERH pode estabelecer enquanto os
198 comitês ainda não tenham definido isso aqui no estado, valendo, portanto, sua deliberação. Assim,
199 ela diz que espera que tenha esclarecido as dúvidas em relação à legalidade sobre a competência do
200 CERH. A Secretária Executiva do CERH Sr.^a Cintia Laures passa a palavra para o Sr. Anderson Gomes
201 da Silva COSUB/AGERH que diz que a AGERH está propondo exatamente essa condição de uso
202 insignificante, pois é uma atribuição do Conselho e dos comitês, e enquanto não há essa definição
203 para a AGERH, que como órgão gestor deve outorgar, todos acabarão sendo outorgados, e não vai
204 haver a dispensa, e então se está buscando exatamente um caminho para evitar que se faça isso.
205 Ainda diz que alguns comitês já se anteciparam e definiram os seus usos insignificantes, mas para
206 aqueles que ainda não definiram, a AGERH propõe que o conselho faça essa análise e se entender
207 por bem, que aprove a Resolução, para que a AGERH possa se utilizar dela, desse valor de corte para
208 iniciar o trabalho de outorga para aqueles que estão acima do limite definido. A Secretária Executiva
209 do CERH Sr.^a Cintia Laures passa a palavra para Sr. Élio Paulino/ONG Sinhá Laurinha que diz que não
210 objetiva polemizar, mas que precisava de resposta sobre seu questionamento e reafirma que no
211 Espírito Santo é necessário ainda se conhecer a água subterrânea, que isso já tem sido discutido há
212 muito tempo, inclusive esse assunto já foi tratado no âmbito de comitê de bacia hidrográfica, que o
213 comitê pode resolver isso, pois é uma competência dele resolver sobre os critérios de outorga, então
214 ele deixa claro que fez duas perguntas que acha importantes para o debate, pois considera serem
215 bases fundamentais para essa discussão, e que gostaria que a parte técnica da discussão respondesse
216 se o balanço hídrico é importante para esse conhecimento e se o valor de 20 horas por dia de
217 exploração direta pode ser usado em todas as regiões hidrográficas do Estado. Ele continua sua fala
218 dizendo que se tecnicamente isso for factível para a AGERH, que fique registrado que pode, e que
219 isso é suficiente, pois questiona tecnicamente a adoção de 20 horas por dia de exploração direta,
220 citando várias regiões (São Mateus, Pancas, Cachoeiro do Itapemirim e Alfredo Chaves) em que a
221 exploração continuada de poços leva ao esgotamento do poço, tendo que buscar outro local para
222 perfuração e reafirma que tem solicitado respostas técnicas à AGERH para duas questões
223 fundamentais que já previamente citadas: a questão do balanço hídrico e a questão das mesmas
224 condições adotadas de exploração para o estado inteiro. O Sr. Anderson/COSUB/AGERH presta
225 esclarecimentos para o Sr. Élio Paulino/ONG Sinhá Laurinha, e após a Secretária Executiva do CERH
226 Sr.^a Cintia Laures passa a palavra para o presidente da reunião Sr. Fabio Ahnert/SEAMA, que agradece
227 a todos pelas contribuições, e após esclarecimentos, repassa a palavra para a Secretária Executiva do
228 CERH Sr.^a Cintia Laures, que informa sobre as alterações do texto em anexo e passa a palavra para o
229 Sr. Eraylton Moreschi Junior/ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL sugere que se deve encontrar uma
230 forma de se inserir no texto da resolução um prazo legal determinado para sua regulamentação,
231 entendendo que essa sugestão era a mesma comentada pelo Sr. André Sefione/CESAN. A Secretária
232 Executiva do CERH Sr.^a Cintia Laures então fala ao Sr. Eraylton Moreschi Junior/ONG JUNTOS SOS ES
233 AMBIENTAL que o Sr. André Sefione/CESAN não falou sobre prazo, mas sobre a questão de uma
234 regulamentação posterior à Resolução, e então pergunta ao Sr. André Sefione/CESAN se está certa e
235 ele confirma a fala da Secretária Executiva do CERH. O Sr. Eraylton Moreschi Junior/ONG JUNTOS
236 SOS ES AMBIENTAL, diz que fez duas propostas: a de se colocar um texto que mencione que a validade
237 da resolução seja “até a regulamentação” ou se colocar um artigo dentro dessa resolução,
238 determinando que deverá sair uma outra regulamentação num prazo a definir - 30, 60, 90, 180 meses

239 ou 3 anos – em que o usuário que vai ler a resolução possa conferir quando ela estará com prazo
240 vencido e procure consultar a nova regulamentação. A Secretária Executiva do CERH Sr.^a Cintia Laures
241 diz para o Sr. Emmanuel Pinheiro/AGERH que tem duas propostas, e que o pessoal do jurídico deverá
242 ver como é que vai adequar a resolução, e solicita ainda que o pedido do Sr. André Sefione/CESAN
243 seja escrito de forma clara e dentro das normas legais, indicando um prazo adequado para sua
244 regulamentação. Então, A Secretária Executiva Sr.^a Cintia Laures passa a palavra para Sr.^a Cintia
245 Jacobsem/Coordenadora Jurídica, que concorda com o texto da Sr.^a Nizara Sanches COSUB/AGERH,
246 pois o considera o melhor, e o presidente da reunião Sr. Fabio Ahnert/SEAMA coloca o assunto para
247 deliberação: a resolução com a alteração citada, se os conselheiros concordarem, ou manifestarem-
248 se em caso de discordância, e a resolução então é aprovada por unanimidade com a alteração descrita
249 durante a reunião, passando para o próximo ponto de pauta.

250 **PONTO IV - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO AGERH-COPPR/GPPA Nº 002/2021, REFERENTE AO**
251 **APORTE E AS ALOCAÇÕES DOS RECURSOS REFERENTES AO PROCOMITÊS, EM ATENDIMENTO A**
252 **RESOLUÇÃO CERH Nº 005/2019. PROCESSO: 88919846;**

253 O presidente da reunião Sr. Fabio Ahnert/SEAMA passa a palavra para Sr.^a Silvia Soares/AGERH, que
254 faz a apresentação do relatório Procomitês (anexo), esclarecendo ponto a ponto e a Secretária
255 Executiva Sr.^a Cintia Candido, pergunta aos conselheiros se têm alguma dúvida ou esclarecimento, e
256 como não há nenhum questionamento por parte dos conselheiros, ele passa para o próximo ponto
257 de pauta.

258 **PONTO V - APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO PROGESTÃO - ANO BASE 2020. REQUERENTE:**
259 **AGERH;**

260 O Sr. Fabio Ahnert/SEAMA passa a palavra para a Sr.^a Elene Zavoudakis, coordenadora do
261 Progestão/AGERH, que faz a apresentação da devolutiva da Agência Nacional das Águas e
262 Saneamento Básico/ANA sobre a certificação do Progestão (anexo), prestando todos os
263 esclarecimentos, e o Sr. Fabio Ahnert/SEAMA abre para os conselheiros para tirar dúvidas ou fazer
264 alguma colocação. O Sr. Mauricio Gomes/COLÔNIA DE PESCADORES - Z9 pergunta se a estação
265 hidrológica de Iconha será substituída, uma vez que a mesma foi arrastada pela chuva no ano
266 passado. O Sr. Fabio Ahnert/SEAMA, como Diretor Presidente da AGERH, esclarece que a estação será
267 substituída e informa que a equipe de monitoramento hidrológico da AGERH juntamente com a
268 equipe de monitoramento climatológico do INCAPER passarão a ficar lotados na Defesa Civil, em um
269 prédio onde se situa o Corpo de Bombeiros em Vitória-ES, e após os esclarecimentos passa a palavra
270 para o Sr. Roosevelt Fernandes/ONG Sinhá Laurinha, que afirma que fará um comentário e que
271 solicita formalmente que esse comentário conste na ata da reunião: de que como sociedade civil, ele
272 participou intensamente das discussões do programa, que apresentou algumas propostas muito
273 importantes até para compreensão de alguns pontos que discutidos no Procomitês no Progestão, e
274 que essas propostas já são antigas, e que talvez a mais recente delas seja a proposição de que o plano
275 estadual de recursos hídricos viesse a plenária do CERH para ser discutido, para adequá-lo à
276 problemática das mudanças climáticas e que havia sido dito pela Secretária Executiva do CERH que
277 esse assunto estaria paralisado porque a AGERH precisava fazer pareceres, discussões e
278 encaminhamentos, e que duas reuniões atrás ele lhe havia perguntado sobre a possibilidade desse
279 assunto ser colocado em pauta, o que foi acenado com concordância e que então ele não entende o
280 motivo do assunto estar parado. O Sr. Roosevelt Fernandes/ONG Sinhá Laurinha diz ainda que havia
281 apresentado duas propostas de resolução - uma de acompanhamento dos custos do Procomitês - que
282 inclusive foi aprovada, cuja apresentação foi feita hoje e que, tomando como base essa resolução,
283 ele diz ter feito uma outra, que é a do Progestão, e que não sabe o motivo porque se resolveu congelá-
284 la e que não quer entrar nesse mérito, mas que seria importante que o assunto fosse retomado. Ele
285 acrescenta ainda que foi apresentada uma outra proposta também antiga com relação à
286 apresentação do controle das outorgas das diferentes bacias, ou seja, um banco de dados, segundo
287 a forma que foi encaminhada na proposta, para que as pessoas pudessem ter conhecimento das
288 outorgas concedidas nas várias bacias, e complementa que naquela época ele havia comentado
289 sobre a incerteza de que se já tenha outorgado mais do que existe nas bacias, e que é importante
290 que se tenha essa informação, e lamenta que essas propostas tenham sido deixadas para trás. Ele
291 ainda faz uma comparação, afirmando que as propostas colocadas pela AGERH e pelo interesse do

292 Estado são prontamente colocadas no âmbito do conselho e que as propostas feitas pelos
293 conselheiros também deveriam ter o mesmo tipo de tratamento, e solicita explicações sobre o motivo
294 delas não terem sido realizadas até o momento. O Sr. Fabio Ahnert/SEAMA, como Diretor Presidente
295 da AGERH, diz que o conselheiro Sr. Roosevelt Fernandes/ONG Sinhá Laurinha tem razão e justifica a
296 falha da AGERH quanto à elaboração do plano estadual não ter sido adequada em relação as
297 mudanças climáticas, e após esclarecimentos passa a palavra para a Secretária Executiva do CERH Sr.^a
298 Cintia Laures, que esclarece que quanto à solicitação do Sr. Roosevelt Fernandes/ONG Sinhá Laurinha,
299 todas as propostas apresentadas nas reuniões têm feito parte das atas de todas as reuniões do CERH
300 desde de 2019, tanto que essa solicitação do plano estadual não só foi uma solicitação do Sr.
301 Roosevelt Fernandes/ONG Sinhá Laurinha, como também está registrada em ata a mesma solicitação
302 do Sr. Prof^o Antônio Sérgio Mendonça/UFES. A Secretária Executiva afirma que tem procedido
303 conforme regimento interno em todos os requerimentos de tramitação, que o órgão gestor da
304 política estadual de recursos hídricos e a lei 10.179 asseguram que todas essas informações serão
305 fornecidas e que nenhum protocolo está parado na AGERH, mas que está na AGERH em análise, pois
306 não foi dito em nenhuma reunião pela Secretaria executiva que estava parado na AGERH, mas que a
307 AGERH tem várias gerências, várias atribuições, várias funções, várias coordenações, e que o pleito
308 está sendo tramitado dentro das equipes da AGERH, e que como o Sr. Fabio Ahnert/SEAMA disse, as
309 equipes da AGERH não finalizaram a análise e ainda não houve essa devolutiva para que a Secretaria
310 Executiva possa colocar dentro das pautas, e que por isso é preciso compreender o que deve ou não
311 ser dito em reunião, para que se evite ofensa e desrespeito ao trabalho do servidor público. A
312 Secretária Executiva do CERH Sr.^a Cintia Laures diz ainda que, em relação à resolução do Progestão,
313 hoje pela manhã foi atualizada a informação para o Sr. Roosevelt Fernandes/ONG Sinhá Laurinha de
314 que a instituição que ele representa participou da reunião da CTIL e encaminhou a proposta de forma
315 unânime: de que os membros da CTIL solicitaram para que esse documento fosse analisado em outro
316 momento do próximo Biênio e nem remarcaram uma reunião por conta da quantidade de demandas
317 das agendas apertadas no final do ano, e isso ocorreu em virtude do Sr. Roosevelt Fernandes/ONG
318 Sinhá Laurinha ter sido o agente propositor dessa resolução, para que ele pudesse explicar algumas
319 indagações que foram apresentadas pelos membros na Câmara Técnica e por não ter representantes
320 da AGERH na referida reunião para sanar dúvidas. A Secretária Executiva então reitera que os
321 membros da CTIL definiram desta forma, pois todas as instituições têm autonomia para indicar os
322 seus membros e eles decidiram fazer a retirada deste ponto de pauta naquele momento, e ela conclui
323 esclarecendo os membros que estão dentro do sistema estadual de recursos hídricos e a equipe da
324 Secretaria Executiva de forma nenhuma se eximiram de suas funções, mas de forma unânime
325 acharam por bem discutir isso em outro momento, e que essa resolução também demorou um pouco
326 para chegar na CTIL aguardando a aprovação da ata na CT do Progestão, solicitação do próprio Sr.
327 Roosevelt Fernandes/ONG Sinhá Laurinha, antes que essa resolução tramitasse para outra CT, o que
328 foi acatado e se encontra também registrado em ata. A Secretária Executiva informa que da mesma
329 forma isso se aplica à explanação dos requerimentos e, após últimos esclarecimentos, passa para o
330 próximo ponto de pauta.

331 **PONTO VI - ASSUNTOS GERAIS;**

332 A Secretária Executiva Sr.^a Cintia Laures compartilha em tela a planilha dos requerimentos das ONGs,
333 anexa, e passa a palavra para o Sr. Élio Paulino/ONG Sinhá Laurinha que diz trazer à discussão três
334 assuntos de grande importância: o primeiro é que amanhã, dia 8, eles, do sistema de gestão de
335 recursos hídricos do estado, têm a honra de recepcionar no ES uma reunião do colegiado do Fórum
336 Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas e reforça o convite para participação no auditório do
337 CREA a partir das 14 horas, e no dia 9, a partir das 8:30h. Ele ainda quer deixar registrado que o Fórum
338 Nacional realiza o maior exemplo de recursos hídricos da América Latina, que é o Encontro Nacional
339 de Comitês de Bacia Hidrográfica, que reúne anualmente cerca de 1.000 a 1.500 pessoas, tendo
340 chegado a até 2.000 pessoas. O Sr. Élio Paulino/ONG Sinhá Laurinha informa ainda que tem feito a
341 interlocução junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH e diz que tem orgulho de
342 representar o CERH/ES e pede atenção dos demais conselheiros para o um assunto da mais alta
343 relevância que está sendo tratado como marco hídrico pelo governo federal, apresentado no dia 30
344 de novembro na reunião do CNRH, que foi uma apresentação da intenção do projeto, cujo arquivo

345 foi encaminhado por e-mail para a SECEX do CERH, tendo sido compartilhada com os demais
346 conselheiros, além de uma minuta de um Projeto de Lei a ser encaminhado ao parlamento brasileiro
347 e que ele gostaria de registrar e solicitar a atenção dos conselheiros para uma leitura desses dois
348 documentos, porque ele trata de alguns assuntos que são relevantes na política nacional de recursos
349 hídricos: ele altera a Lei 9.433, inserindo na discussão a cessão onerosa de direito de outorga, a
350 aprovação dos planos de recursos hídricos pelo CNRH, a cobrança temporária nas bacias hidrográficas
351 que possuem plano de recursos hídricos, podendo instituir a cobrança em rios federais mesmo que
352 não tenha comitê da bacia hidrográfica, além de inserirem a possibilidade da prestação de serviço de
353 agência por meio de concessão administrativa, e conclui solicitando que o CERH promova o devido
354 debate sobre o assunto porque entende que é relevante para a gestão dos recursos hídricos. O Sr.
355 Fabio Ahnert/SEAMA concorda com o Sr. Élio Paulino/ONG Sinhá Laurinha e reafirma que esse
356 assunto proposto para tramitar no Congresso Nacional é de suma importância e sugere aos
357 conselheiros que formem um grupo de trabalho de forma rápida no âmbito do Conselho, que pode
358 ser voluntário e sem muitas formalidades, ou mesmo aproveitar uma CT já existente, para ao menos
359 construir uma opinião do CERH e tentar uma reunião com a bancada capixaba para apresentar o
360 resultado da discussão do CERH como um posicionamento do Espírito Santo. A Secretária Executiva
361 Sr.ª Cintia Laures sugere que o grupo seja feito de forma informal pois os Conselhos irão em breve
362 entrar em recesso, e então não será possível pelas câmeras técnicas, uma vez que irá trocar o biênio,
363 e essa discussão precisará ser mais dinâmica. O Sr. Fabio Ahnert/SEAMA diz que pode abrir um grupo
364 para os conselheiros que tem interesse, a fim de pelo menos destacar alguns itens de preocupação,
365 mesmo não se tenha uma solução conclusiva para cada um deles, conforme explanado pelo Sr. Élio
366 Paulino/ONG Sinhá Laurinha, e pode se tentar junto ao governador a mobilização da bancada
367 capixaba e tentar criar pelo menos uma posição do estado do Espírito Santo para fazer frente junto
368 ao CNRH, pois é um assunto de alta relevância. O Sr. Fabio Ahnert/SEAMA agradece ao Sr. Élio
369 Paulino/ONG Sinhá Laurinha por dividir o assunto com o CERH e diz que posteriormente combinará
370 com a Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures para formar esse grupo de trabalho pelo menos para
371 destacar os pontos de preocupação e, se houver, alguma sugestão, para tentar marcar uma possível
372 reunião de apresentação desses pontos para a bancada capixaba. A Secretária Executiva Sr.ª Cintia
373 Laures reitera a sugestão de que se faça esse encaminhamento junto ao presidente do CERH
374 rapidamente e sem formalidade, uma vez que o CERH entrará em recesso. O Sr. Fabio Ahnert/SEAMA,
375 passa a palavra para o Sr. José Dalton Magalhães Cardoso/CBH JUCU comunica que o Jucu está
376 finalizando seu processo eleitoral e que terá a eleição 2021/2025 dos novos membros da plenária,
377 que no dia 15 haverá a eleição da nova diretoria, se despede, pois não estará mais na nova plenária
378 do conselho e agradece a todos. A Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures passa a palavra para o Sr.
379 Eraylton Moreschi Junior/ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL que diz que os processos eleitorais do
380 CBHs estão sendo transcorridos de forma preocupante, que o CBH de Santa Maria da Vitória já está
381 na justiça por provavelmente existirem várias irregularidades no processo de eleição, de indicação e
382 inclusive até no processo convocatório, que antes existia no estado o cadastro de entidades dos
383 recursos hídricos exigido nos processos e atualmente o que existe é o cadastro estadual de entidades
384 ambientais, que é o único formal e existente. Diz ainda que a ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL tentou
385 concorrer no processo eleitoral do Rio Jucu, e que foram eliminados por não atenderem ao critério
386 de atividades para a bacia do Jucu, mas que são membros do Procomitês, o Procomitês e do CERH, e
387 então questiona se isso não é trabalhar para a bacia do Jucu, e pede ao Sr. Fabio Ahnert/SEAMA que
388 sejam feitas análises mais criteriosas nesses processos e uma regulamentação, inclusive da área
389 jurídica da AGERH, que dê suporte aos comitês e diz que a AGERH teria que intervir mais rapidamente.
390 Ele acrescenta dizendo que o Sr. Fabio Ahnert/SEAMA está devendo ao CERH uma apresentação dos
391 resultados da qualidade dos efluentes das estações de tratamento de esgoto da CESAN na região
392 metropolitana de Vitória, que foi feita uma apresentação totalmente diferente do que foi pedida nas
393 duas reuniões atrás e que foi dito que iria ser agendada, mas que infelizmente o ano está terminando
394 e não foi agendada, acrescentou que da última vez que tentou pedir esclarecimento à CESAN sobre
395 o tema “água tratada”, foi dito a ele que água tratada não era tema do CERH, e então ele questiona
396 se esgoto é tema do CERH. O presidente da reunião Sr. Fabio Ahnert esclarece ao Sr. Eraylton
397 Moreschi Junior/ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL que nem todo tema se relaciona com a gestão de

398 recursos hídricos, que este é um tema afeto ao sistema de gestão de recursos hídricos, e é claro que
399 tem níveis de detalhamento técnico que, talvez, algum ente desse sistema poderá fornecer
400 informações com esse maior nível de precisão, que a AGERH tem condições de fornecer informações
401 do que está no banco de dados do setor de regulação, mas que o detalhamento do monitoramento
402 dos efluentes a um nível mais sistemático e diário são as companhias de saneamento que terão
403 condições de fornecer melhor, assim como o andamento das atividades no âmbito de comitês de
404 bacia hidrográfica, são os comitês que têm como fornecer de uma maneira mais precisa até do que
405 a AGERH, e então ele acredita que temas como saneamento, recuperação de área degradada,
406 monitoramento, qualidade água são temas que afetam a gestão de recursos hídricos, e que podem
407 ser tratados e abordados não só no âmbito do CERH, mas no âmbito dos comitês de bacia hidrográfica
408 e outros órgãos. O Sr. Fabio Ahnert/SEAMA ainda questiona se já não houve essa apresentação da
409 qualidade dos efluentes pela CESAN no plenário do CERH. O Sr. Eraylton Moreschi Junior/ONG
410 JUNTOS SOS ES AMBIENTAL responde ao Sr. Fabio Ahnert/SEAMA que houve sim mas que ele se
411 recusou a participar, uma vez que o requerimento de sua instituição foi para que a CESAN
412 apresentasse dados de análise qualitativa provenientes de uma entidade certificada e isenta, mas
413 que achou que a CESAN apresentaria dados de suas análises e complementa dizendo que isso não o
414 atende como cidadão, que quando se pede análise de instituição idônea e isenta e a CESAN se nega
415 a apresentar, ele julga que a CESAN não quer mostrar a realidade dos fatos, mas que quer mostrar os
416 seus números, então, em complemento, ele pergunta se todos os conselheiros receberam nesses
417 últimos 15 dias informações sobre a operação da elevatória da CESAN, e diz que na Ilha do Boi houve
418 sérios problemas de manutenção e de atendimento por parte da CESAN acerca desse problema, que
419 demorou 15 dias para fazer essa manutenção, e que por isso deseja apresentar uma moção de
420 repúdio, fazendo a leitura e dizendo que esta situação foi realmente muito desagradável e que
421 inclusive poluiu o mar, que a CESAN não tratou os cidadãos com respeito e que as informações
422 fornecidas pela CESAN não traduzem a realidade dos fatos, e que por isso a ONG JUNTOS SOS ES
423 AMBIENTAL também entrou hoje com um processo na ARSP, para que se abra inquérito para analisar
424 todo o processo e faça as devidas correções sobre o que aconteceu, que indenize os moradores da
425 Ilha do Boi que durante 15 dias pagaram taxas elevadas de tratamento de esgoto de suas casas,
426 dentre outras ocorrências citadas. O presidente da reunião Sr. Fabio Ahnert diz que podem fazer uma
427 articulação com o IEMA e com a própria CESAN para ver se a empresa tem alguma entidade que faça
428 esse tipo de revisão e avaliação no processo de monitoramento dos efluentes, e após
429 esclarecimentos, a Secretária Executiva Sr.^a Cintia Laures passa a palavra para Sr. Élio Paulino/ONG
430 Sinhá Laurinha que diz que quer registrar, a respeito do processo eleitoral do Jucu, que toda decisão
431 do processo da comissão eleitoral foi aprovada pela plenária do comitê e essa comissão eleitoral
432 seguiu duas regras elementares: a deliberação do processo eleitoral e a resolução 02 do CERH, que
433 quer também deixar registrada em ata que toda as decisões do processo eleitoral do Jucu
434 obedeceram a deliberação do processo eleitoral e a resolução do CERH, que tiveram o apoio técnico
435 da própria AGERH e que a representante da AGERH acompanhou todo o processo da comissão
436 eleitoral, desde a construção da deliberação, a qual foi aprovada por unanimidade pela plenária, até
437 a decisão do processo eleitoral, e que o acompanhamento obviamente vai continuar até a finalização
438 do processo. O Sr. Eraylton Moreschi Junior/ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL informa que a AGERH
439 acompanhou todo o processo do CBH Santa Maria da Vitória e diz que hoje ele está judicializado e
440 que se registre isso também em ata. A Secretária Executiva Sr.^a Cintia Laures esclarece que, conforme
441 informou ao Sr. Eraylton Moreschi Junior/ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL, realmente ele fez esse
442 relato na CT Procomitês, e que tanto ela como a servidora Sr.^a Silvia Soares/AGERH, presidente da
443 CT, estiveram presentes e falaram com o Sr. Eraylton Moreschi Junior/ONG JUNTOS SOS ES
444 AMBIENTAL que já estão atentas a todos esses movimentos, questionamentos e assuntos dos CBHs
445 em relação à comissão eleitoral e ao processo eleitoral, e que a AGERH e a Secretaria Executiva do
446 CERH têm acompanhado de perto, que sabem das dificuldades em relação à questão do cadastro de
447 recursos hídricos das organizações recursos hídricos, que existe uma paralisação pois as legislações
448 são muito antigas, e que tem sido feito um trabalho de forma incessante desde 2019 para melhorar
449 essas normativas e essas interrupções e ressalta novamente o compromisso do presidente da SEAMA
450 e do CERH Sr. Fabrício Machado, do diretor presidente da AGERH Sr. Fábio Ahnert e das equipes



451 envolvidas, que continuam fortalecendo o sistema e os CBHs, pois entendem dessa necessidade e
 452 complementa dizendo que na plenária do comitê de bacia não há melhores personagens para legislar
 453 dentro da bacia de uma forma mais paritária do que o próprio comitê, que tem essa função e essa
 454 atribuição, uma peça importantíssima dentro do sistema estadual. O diretor presidente da AGERH Sr.
 455 Fabio Ahnert afirma se lembrar dos processos que são demandas levantadas pelos conselheiros e que
 456 estão pendentes na AGERH, principalmente pelo conselheiro Roosevelt, e se compromete a fazer
 457 uma cobrança junto às equipes para que haja uma tramitação mais rápida, e esclarece que a AGERH
 458 possui uma equipe muito pequena e que fica sobrecarregada. Após todos os esclarecimentos,
 459 passando para o próximo ponto de pauta.

460 **PONTO VII - ENCERRAMENTO.**

461 Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o presidente da reunião, Sr. Fabio Ahnert/SEAMA,
 462 faz agradecimentos a todos pela presença e finaliza a reunião.

463
464
465
466
467
468
469

Vitória/ES, em 07/12/2021.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
 Presidente do CERH

Protocolo/Processo	Instituição	Ofício	Assunto	Status
2021-3BDBF - ANEXO 2021-7GL9R3	ONG JUNTOS SOS ES AMBI- ENTAL		Moção de Repudio da Juntos SOS ES Ambiental, vem registrar o seu repudio aos Gestores da CESAN pelo descumprimento da Governança Corporativa & Código de Conduta e Integridade, da Gestão Ambiental problema operacional na Estação Elevatória da ilha do boi que resultou em crime ambiental continuado por 15 dias poluído o mar que circula a ilha - APA da baía da Tartarugas por esgoto IN NATUTA	Coordenação Técnica
2021-VHQQBQ	ONG JUNTOS SOS ES AMBI- ENTAL		Requer ao Senhor Fabio Ahnert presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), informações em acordo com o que está assegurado pela Lei 12.527/2011 e providencias	Coordenação Técnica
2021-99BQB	ONG JUNTOS SOS ES AMBI- ENTAL		Solicita apresentação pelo Presidente ou membros da Secretaria Executiva do FUNDAGUA na prestação de esclarecimentos sobre Deliberação e Projetos aprovados pelo Conselho Gestor - FUNDAGUA para aplicação de recursos da subconta de Recursos Hídricos.	Gabinete SEAMA
2021-7K4S68	CBH JUCU – JOSE DALTON CARDOSO		Solicita apoio para a realização do processo eleitoral do CBH Rio Jucu	Já realizado apoio ao processo eleitoral - Coordenação Jurídica
2021-3JZGK	CBH BENE- VENTE		Encaminha a Deliberação n.º 01/2021, encaminha a prorrogação do mandado da plenária, diretoria e demais instâncias do Comitê da bacia Hidrográfica do Rio Benevente	Coordenação Técnica

2021-NB3WK	ONG JUNTOS SOS ES AMBI- ENTAL	E-MAIL	SOLICITA REUNIÃO para tratar da Gestão dos esgotos no município da Serra e qualidade da água fornecida pela CESAN aos consumidores Capixabas	Encaminhado a CESAN, em 08/11/2021 OF/CERH Nº 006/2021 Solicitando a apresentação em plenário.
ENCAMINHAMENTO E-DOCS 2021- 977H85		E-DOCS	Coordenador Técnico do CERH, Elias Alberto Morgan, em acordo com o Art. 36, I e II do Regimento Interno do CERH, para que elabore e apresente na próxima reunião do CERH, parecer sobre a legalidade ou não, se o tema "QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA PELA CESAN AOS CONSUMIDORES CAPIXABAS".	
2021-58P36	ONG JUNTOS SOS ES AMBI- ENTAL		Solicitação de Informações, conforme a Lei 12.527/2011, ao IEMA e AGERH, referente ao Saneamento Básico - Tratamento de Esgoto dos Presídios Capixabas.	Encaminhado por E-DOCS a AGERH em 07/2020
2021-0Z306	CBH - SANTA MARIA DO RIO DOCE	OF. C.B.H.S.M. D. 02/2021	Encaminhamento da DELIBERAÇÃO Nº 01 DE MARÇO DE 2020 - Estabelece que todas as derivações, captações de recursos hídricos superficiais, lançamentos de efluentes em corpos de água e acumulações de volumes de água de pouca expressão, são usos considerados significantes na Bacia do Rio Santa Maria do Doce e dá outras providências.	Coordenação Jurídica
2021-JDWL4	ONG SINHÁ LAURINHA		Solicitação de definição de pauta para realização de reunião extraordinária do CERH, conforme foi explicitado na 1ª reunião extraordinária, dia 27/04/2021, referente a Plano Estadual de Recursos Hídricos, entre outros.	Encaminhado por E-DOCS a AGERH em 06/2021
2021-4B9GW	SANTA MARIA DA VITÓRIA - CBHSMV	OFICIO N.º 008/2021 - CBHSMV	Informa prorrogação de mandato para conclusão do processo eleitoral em atendimento a Resolução CERH 001/2021	FINALIZADO
2021-9JMKJ	ONG JUNTOS SOS ES AMBI- ENTAL	E-mail	Convocar AGERH para apresentar no CERH resultados no monitoramento em fiscalização de 2021 para outorga concedidos ETES ES.	Encaminhado por E-DOCS a AGERH em 07/2020 para complementação da apresentação conforme solicitado pelo requerente.
2021-Z0R9M	ONG JUNTOS SOS ES AMBI- ENTAL	E-mail	Solicita que a CESAN apresente para este conselho laudo técnico de instituição isenta e idônea informado a "qualidade dos efluentes de todas as estações de tratamento de esgoto no estado sobre gestão direta ou em parcerias.	FINALIZADO PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CERH 01/09/2020

2021-632Z6	CBHs JUNTO AO FÓRUM CAPIXABA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - FCMC	OF.SEC.FC MC N.º 04.2021	Indicação de Membro para integrar o Fórum Capixaba de mudanças Climáticas	FINALIZADO
002446/2021	CBHSMV	OF 01/2021	Deliberação nº 007/2017 Plano de Bacias do CBH Santa Maria da Vitória.	Coordenação Jurídica em 11/2021
00040/2020 Formalizado processo 88294315	CBH SANTA MARIA DA VITORIA	017/2019	DELIBERAÇÃO N° 008/2017 do CBH - Santa Maria da Vitoria - minuta de decreto que substitui o Decreto 1934 - R e dá outras providencias.	Encaminhado a AGERH em 07/2020 - AGERH/SIGERH
2020-PQ7H5	CBH GUANDU	07/2020	Encaminha Composição da Diretoria Biênio 2017 a 2020	FINALIZADO
016784/2019 ENCAMINHAMENTO E-DOCS 2021-L633ML	ASSOCIAÇÃO CANARIO DA SENZALA/ CBH RIO ITAUNAS	E-MAIL JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	Requer inclusão na pauta do CERH debates sobre os processos de terceirização dos serviços de saneamento municipal do estado e dentre os processos a base da minuta apresentada para a população de Pedro Canário ES.	FINALIZADO pela a AGERH
005798/19 06199/2019 015399/19 Formalizado processo 85511846	ONG SINLHA LAURINHA		Proposta de alteração regimento interno do CERH. Solicitando adequação dos regimentos internos do CONSEMA e CERH frente a regulamentação da realização de reuniões conjuntas dos conselhos e câmaras técnicas Solicita revisão geral do REGIMENTO INTERNO DO CERH	Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL
16132/2019 Formalizado processo 88019675	SINHA LAURINHA		Encaminha reportagem do Jornal A GAZETA referente ao Programa Estadual de Construção de Barragens e solicita esclarecimentos.	SEAG/ Gerência de Estruturas Rurais em 05/2021